



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
661

Competencia:
05/2023

Data e Hora de Emissão
02/05/2023 15:35:58

Cod Verificação NFS-e
X5TYCQUCL



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: JA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 23.892.349/0001-80

CCM: 901464800

Email: pessoa_reis@hotmail.com

Endereço: R IND BRENO LINS CANSANÇÃO, 247 - JATIUCA CEP: 57036-210

Tel: 828296239999

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RODRIGO SANTOS CUNHA

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email:

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SENADO FEDERAL, GAB 7 - CENTRO CEP: 70165-900 ALA SEN AFONSO ARINOS

Tel:

Município: BRASILIA

UF: DF

Código do Serviço / Atividade

1.09 / 6319400 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Discriminação dos Serviços

REF. A SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE PEÇA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DO SENADOR RODRIGO CUNHA.
DADOS BANCÁRIOS: JA COMUNICAÇÃO LTDA -ME BANCO: CAIXA AGÊNCIA: 3209 OPE: 003 CONTA: 2633-5
OU PIX 23892349000180

Valor Total (R\$):2.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

2.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

2.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.